



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2021/08361

Belém, 04 de março de 2021.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada, para implantação e execução do projeto de Gestão por Competência como meio para o desenvolvimento institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará..

Setor Demandante: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal

Responsável pela demanda: Jean Karlo Quintela de Souza

Matrícula: 58521 **Telefone:** 3252-8025

E-mail: jean.souza@tjpa.jus.br

Justificativa:

A Gestão por Competência procura identificar, desenvolver e mobilizar as competências institucionais e individuais, permitindo direcionamento, por critérios claros e objetivos, das ações dos subsistemas de gestão de pessoas, com vistas ao alcance dos objetivos de cada instituição. Este referencial parte do princípio de que o desempenho dos membros de uma organização é reflexo direto de suas competências, as quais têm sido definidas como um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes expressas em desempenhos em um determinado contexto organizacional.

A diferença entre as competências já existentes na instituição e as necessárias para a concretização de seus objetivos é conhecida como lacuna de competências. Quanto maior a lacuna, maior é a dificuldade da organização para garantir a eficiência e eficácia dos serviços prestados ao cidadão. O mapeamento de competências é o meio empregado para identificar tais lacunas, sendo que durante o mapeamento são identificadas as competências que a organização necessita e aquelas já existentes entre seus servidores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

O TJPA, desde o início de 2013 vem estudando alternativas para implantar o modelo de Gestão por Competências. Este processo ganhou maior impulso pois o Judiciário Brasileiro estabeleceu como meta para o ano de 2014 "mapear, pelo menos, 60% das competências dos servidores do 1º grau, até 31 de dezembro de 2014, para subsidiar a implantação da gestão por competências". Em sua Resolução 240/2016, o Conselho Nacional de Justiça formaliza a recomendação do modelo de gestão por competências para todos os órgãos do Poder Judiciário como Política de Gestão de Pessoas, tendo como uma de suas finalidades a "adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições".

Viabilizar o mapeamento de competências, portanto, permite a organização traçar um plano de desenvolvimento das competências necessárias para o melhor desempenho profissional e organizacional, atendendo desta forma a descrição inserida no Plano de Gestão 2021-2023, Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas, que requer em sua iniciativa estratégica 10.2 Implantar o modelo de Gestão por Competências.

Quantidade de bem/serviço a ser contratada:

Condução de oficinas de mapeamento online em 557 unidades do TJPA; Identificação do grau de lacuna de competências de todos os servidores em todas as unidades do TJPA; Capacitação da equipe escolhida pelo TJPA na realização de todas as etapas do Mapeamento de Competências e Cessão do sistema GESTCOM.

Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços:

1 de agosto de 2021

JEAN KARLO QUINTELA DE SOUZA
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal